



## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO VOLUNTÁRIA À EXTENSÃO NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - PIBEX/EBTT/UFPI

### ADITIVO 01 AO EDITAL 14/2026 - PIBEX/EBTT/UFPI

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - (PREXC/UFPI), por meio de sua Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos - CPPEC, em conformidade com a Resolução nº 875/2025 CEPEX (Programas e Projetos de Extensão), Resolução nº 862/2025 (Política Institucional de Iniciação à Extensão) e Decreto nº 7.416/2010 (Concessão de Bolsas para desenvolvimento de atividades de Ensino e Extensão Universitária), torna público o ADITIVO 01 ao EDITAL 14/2026 que altera o seu item 11.1.

#### Onde se lê:

11.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma, vigentes por 10 meses, compreendendo o período de 1º de março de 2027 a 31 de dezembro de 2027; 11.2 O(A) bolsista poderá ter sua bolsa renovada em um mesmo programa ou projeto por uma única vez, não podendo exceder, em qualquer hipótese, o prazo de dois anos de vinculação a um mesmo projeto ou programa

#### Leia-se:

11.1 Serão ofertadas 32 (trinta e duas) bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma, vigentes por 10 meses, compreendendo o período de 1º de março de 2027 a 31 de dezembro de 2027; 11.2 O(A) bolsista poderá ter sua bolsa renovada em um mesmo programa ou projeto por uma única vez, não podendo exceder, em qualquer hipótese, o prazo de dois anos de vinculação a um mesmo projeto ou programa

Prof. Dr. Daniel Louçana da Costa Araújo  
Coordenador do PIBEX